

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 1115/2025**

Dispõe sobre a concessão de Sexta Parte a servidor da Câmara Municipal de Bebedouro que especifica.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Lei 2.693, de 26 de agosto de 1997, prevê em seu artigo 165 que o servidor ou funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta parte de sua referência, que será a esta incorporada para todos os efeitos, exceto para incidência de outros adicionais ou quinquênios;

**CONSIDERANDO** que a servidora efetiva **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, nomeada pela Portaria 288, de 03 de novembro de 2003, completa em 06 de julho de 2025, 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviços, prestados à Câmara Municipal de Bebedouro, excluído, para efeito de período aquisitivo, o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021, ante expressa vedação do inciso IX do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

**RESOLVE:**

Conceder SEXTA PARTE, prevista no artigo 165 da Lei 2.693/1997 - Estatuto do Funcionalismo - à servidora **FABIANA GARCIA LOPES VIEIRA**, Auxiliar de Pessoal.

Bebedouro (SP), Capital Nacional da Laranja, 21 de julho de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3SY0-5ZW7-EU57-C3BY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.*"Deus Seja Louvado"***RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3SY05ZW7EU57C3BY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3SY0-5ZW7-EU57-C3BY**



  
**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 3SY0-5ZW7-EU57-C3BY

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.